



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2631 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2024



Município de

## ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº350/2024

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 1.158 de 13 de Dezembro de 2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2023, edição 2.302, página 21 a 80 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$ 33.469,60** (Trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) mediante as seguintes providências:

#### I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0002.2.014	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
50 – 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	3,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3,00</b>
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.001	GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO	
05.001.20.122.0002.2.019	Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento	
100 – 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	35,84
05.002.20.606.0005.2.021	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
683 – 3.3.90.39.00.00 – 3000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20.035,84</b>
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2631 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2024



Município de

## ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

08.001.10.301.0012.1.040	Equipamentos e Veículos para Saúde Pública	
284 – 4.4.90.52.00.00 - 303	Equipamentos e Material permanente	2.850,00
08.001.10.301.0012.2.097	Manutenção do programa Agente Comunitário de Saúde - ACS	
333 – 3.1.90.13.00.00 - 1000	Contribuições Patronais	2.698,38
	<b>TOTAL</b>	<b>5.548,38</b>
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.0015.2.057	Manutenção das Atividades PAIF	
460 – 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	7.882,38
	<b>TOTAL</b>	<b>7.882,38</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.469,60</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

### I – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.302.0012.2.101	Manutenção Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Análises Clínica	
338 – 3.3.71.70.00.00 - 303	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	2.850,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.850,00</b>
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.451.0010.1.081	Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura	
677 – 4.4.90.51.00.00 – 3000	Obras e Instalações	20.000,00
370 – 4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e Instalações	10.619,60
	<b>TOTAL</b>	<b>30.619,60</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.469,60</b>

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 4º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2631 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2024



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte quatro (13/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2631 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2024



### DECRETO Nº 352/2024

**SÚMULA:** Revoga o Decreto Nº 230/2024 de 08/10/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Artigo 1º.** – Revoga o Decreto Nº 230/2024 o qual Designa o Vice Prefeito Municipal **SEBASTIÃO DERNEIS**, brasileiro, casado, portador do RG 6.205.378-0/SSP/PR e CPF 020.667.059-18, para exercer as funções de Secretário Municipal de Saúde, desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (16/12/2024).

**Thiago Epifanio Da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2631 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2024



### DECRETO Nº 353/2024.

**SÚMULA:** Exonera Servidor ao Cargo de Diretor de Obras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE,

**Artigo 1º.** – Exonerar o Servidor **PAULO CESAR DE SA FELICIANO**, brasileiro, portador do RG 7.821.165-2/SSP/PR e CPF. 007.574.439-23 ao Cargo de Diretor de Obras, desta Municipalidade.

**Artigo 2º.**– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (16/12/2024).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2631 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2024



### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1371/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 13/12/2024

**Data Fim:** 13/12/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.**

**Valor unitário:** 24,23

**Valor Total:** 24,23

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN Placas: SDQ-9A29

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **HOFTALON**.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (16/12/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2631 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2024



### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1372/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Johny Samuel Ap. Biancato

**Data Início:** 14/12/2024

**Data Fim:** 14/12/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Cornélio Procópio/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:**41-06407

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** SFO-9J21

**Objetivo da Viagem:** Buscar paciente que recebeu alta medica no **Hospital Regional de Cornélio Procópio - PR.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Dezembro de dois mil e quatro 16/12/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2631 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2024



### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1373/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Samuel Ribeiro Rosa

**Data Início:** 16/12/2024

**Data Fim:** 16/12/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Arapongas/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:**41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** SFO-9J20

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para internação.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (16/12/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2631 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2024



### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1374/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Nome do Servidor:** Edilson dos Santos Farias

**Data Início:** 17/12/2024

**Data Fim:** 17/12/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Apucarana/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41- 01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** SFM-1G71

**Objetivo da Viagem:** Avaliação medico pericial presencial BPC – Agencia da Previdência Social.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (16/12/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal